



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

54
LEI MUNICIPAL Nº 54 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

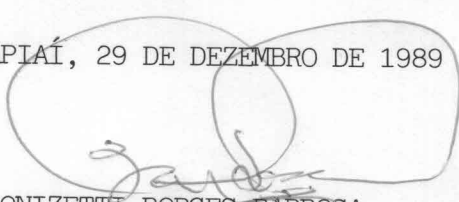
DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E
ÊLE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

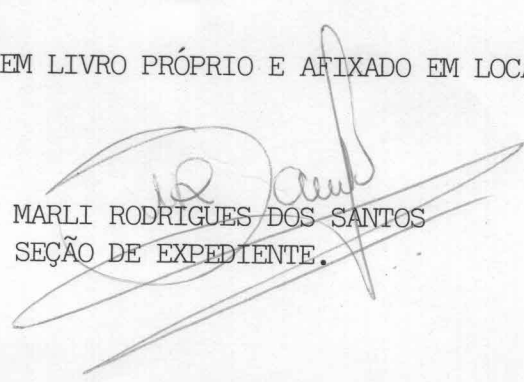
ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL DE 41,34% (QUARENTA E
UM VIRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO) AOS FUNCIONÁRIOS
PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE APIAÍ.

ARTIGO 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGA
ÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE DEZEM -
BRO DE 1.989, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 1989


DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA DATA
SUPRA.


MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 54 DE 29.DEZEMBRO.1989

ANEXO 01 (HUM)

TABELA DE VENCIMENTO

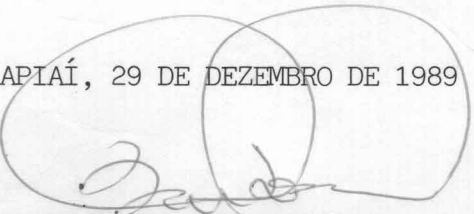
I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFEITO

CARGO	VENCIMENTO NCz\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....NCz\$	865,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....NCz\$	1.309,61
ASSISTENTE LEGISLATIVO.....NCz\$	2.572,86
TECNICO EM CONTABILIDADE.....NCz\$	2.572,86
MOTOTISTANCz\$	1.105,97

II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO NCz\$
SECRETÁRIA (O).....NCz\$	1.105,97
CONSULTOR JURÍDICO.....NCz\$	3.869,27
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....NCz\$	3.869,27

APIAÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 1989


DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.-